



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 005/2024

Autoria: Executivo municipal

Ementa: *abrir credito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.*

Base legal: Maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:

Ademir Borher
Gilmário Silva de Góis
Marciel Dimas Lopes
Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Patrick Rondover Hellmann
Rodrigo da Rocha Cordeiro
Thiago Onofre
Walcir Almeida

A Favor

Contra

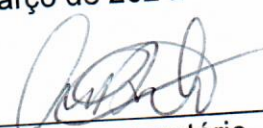
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>
<u> x </u>	<u> </u>

Resultado da votação

(8)

()

Campo Novo de Rondônia, 18 de Março de 2024.


Assinatura do secretário